EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

"Concede o Título de Cidadão Benemérito ao **Ilustríssimo Senhor Juvenal Tarifa**"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o **T**ítulo de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **ao Ilustríssimo Senhor Juvenal Tarifa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de janeiro de 2018.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR – PR